

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-917/94 (MA-248/99), por unanimidade de votos, resolveu:

- I DEFERIR ao servidor ÁTILA FONSECA MACIEL, a gratificação pela participação em Comissão de Concurso, prevista no art. 1º do Ato TRT-11ª Região nº 97/92, referente ao primeiro bimestre de trabalho, em virtude de haver sido nomeado membro do Concurso C-060, nos termos da Portaria nº 256, de 23/04/99:
- II INDEFERIR aos demais membros da comissão do referido Concurso a diferença pleiteada, uma vez que já perceberam a gratificação a que faziam jus.

OBS: Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE – Impedidos.

Sala de Sessões, 17 de junho de 1999.

ANALUCIA B. D' OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Juiz OTHILIO FRANCISCO TINO Presidente do TRT da 11ª Região